2352º Sessão Solene

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Solene
Abertura: 01/08/2023 09:00
Encerramento: 01/08/2023 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira
1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Solene de reabertura dos trabalhos referente ao segundo semestre do ano Legislativo. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Jakeline Domingues Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos do segundo semestre do biênio de 2023/2024. Logo foram agradecidas as presenças das autoridades que se faziam presentes na ocasião. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os vereadores inscritos. Prosseguindo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores, desejando um ótimo trabalho para este segundo semestre do ano legislativo, e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2023.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP

DOC:

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VERª ALEXANDRE BARROS LEITE – PSDB

VERª JAKELINE AYALA – PSD

VERª ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. ILSON MARTINS LEITE – PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

Justificativa

DOC: